

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

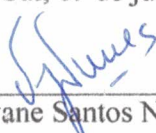
(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Fátima Jovane Santos Nunes, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **801450553**, e CPF Nº **28639300-63**, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 270; representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de **BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO**, com Sede à Avenida Liberdade, s/ nº, Bairro Floresta, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 08.765.783.0001-06, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
Maestro e integrantes da diretoria
2. Instalações Físicas
Sala com 102m2
3. Equipamentos
Instrumentos de sopro e percussão
4. Mobiliários
Mesas, cadeiras, armários, geladeira, sofás, fogão e quadro
5. Experiência na execução do objeto
São 18 anos ininterruptos de parceria com o Poder Executivo, sempre realizando o referido Projeto com pleno êxito e contemplando criança jovens e adultos com idade de 07 a 82 anos, dando oportunidade a todos os munícipes. Muitos com vulnerabilidade social e alguns especiais,.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2025.



Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

403